LEI 1.352/2013. **DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Aquino, Josair Jeremias Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 2° - O Crédito citado no Artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretária Municipal de Educação

Unidade: Coordenadoria Geral de Educação

Função: Educação

Subfunção: Lazer

Programa: Desenvolvimento do Desporto e Lazer

Projeto: Cobertura da quadra Esportiva da Escola Renato Dias Coutinho.

Elemento de despesa: Obras e instalações.

Art. 3º - Para Cobertura do Crédito supra citado no Artigo 2º, serão utilizados recursos de repasse do FNDE, através do Plano de Ações Articuladas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação**.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21de Outubro de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
PREFEITO MUNICIPAL